Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 12 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE CARTA DE AFORAMENTO.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a averbação foi outorgada a munícipe que não fazia juz;

Considerando que faz-se necessário rever o ato por ter sido concedido à revelia das normas legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a averbação da Carta de Aforamento expedida em 11/08/92 à MATEUS VIEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes - Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT., 03 de fevereiro de 1993.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal